



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 218/2020

Cariacica/ES, 25 de agosto de 2020.

Exmº. Sr.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de
CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. o **AUTÓGRAFO** nº 58/2020, correspondente ao **PROJETO DE LEI CMC Nº. 24/2020 – Institui a Semana Municipal de prevenção, orientação e combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) no âmbito do Município de Cariacica – ES e dá outras providências.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Virtual realizada no dia 24/08/2020.

Respeitosamente,


CÉSAR LUCAS
Presidente

ISSO:
15366 / 2020

26/08/2020 15:20
CAI: 191953

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO
Assunto: ENCAMINHA AUTOGRAFO
OFICIO Nº 218/2020 AUTOGRAFO Nº 58/2020

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº
CNPJ 27.469.8

www



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

36003100380038003A00540052004100



AUTÓGRAFO Nº 58/2020
PROJETO DE LEI CMC Nº 24/2020

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI CMC Nº. 24/2020 envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

Institui a Semana Municipal de prevenção, orientação e combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) no âmbito do Município de Cariacica – ES e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de prevenção, orientação e combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC)” no âmbito do Município de Cariacica-ES, que deverá coincidir com o dia 29 de outubro, data comemorativa do Dia Mundial de Combate ao AVC.

Parágrafo único A “Semana Municipal de prevenção, orientação e combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC)” fica inclusa no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cariacica-ES.

Art. 2º A “Semana Municipal de prevenção, orientação e combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC)” possui como propósito:

I – estimular a desenvolver ações para conscientizar, informar e esclarecer aos munícipes sobre a importância da saúde cerebrovascular, bem como sobre sintomas, causas, fatores de risco, tratamento, reabilitação e sequelas;

II – estimular o empenho por profissionais da área de saúde e da sociedade em geral na luta pela melhoria das condições de tratamento, combate e prevenção da doença;





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 58/2020
PROJETO DE LEI CMC Nº 24/2020

III – estimular a realização de programas voltados para a orientação da sociedade em geral como palestras, debates, seminários, conferências e campanhas educativas, bem como atividades de prevenção e combate ao AVC, como a prática de exercícios físicos, aferição de pressão arterial e teste de glicemia.

Art. 3º Fica instituído o “Dia Municipal de prevenção, orientação e combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC)”, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

Art. 4º O Município de Cariacica determinará ao órgão público municipal competente para que esta lei seja cumprida em todos os seus termos, podendo firmar convênios, parcerias e acordos de cooperação com entidades públicas e privadas em geral.

Art. 5º O Município de Cariacica regulamentará a aplicação desta lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, 24 de agosto de 2020.


ANGELO CESAR LUCAS
Presidente


EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

ITAMAR ALVES FREIRE
2º Secretário

Proc. nº 357/2020

Página 2 de 2

